(1) ok

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 - ~~022826~~ 049431 / 37

INTERESSADO: Cvc 337/2017

Camara Syndical dos Corretores de fundos Publicos

ASSUNTO: CÓDIGO:

Praça XV de Novembro, nº 20

OUTROS DADOS:

0768-022826/37

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROTOCOLLO
20 MARÇ 1939
LIVRO 6 FLS. 185 N
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

1936

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

A Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos pedindo isenção da taxa de sanamento

28826/37

49431/39

Livro
Folhas
N. de ordem 28821
Anno de 1936

Imp. Nacional —

Distribuição

Dr. Bruno
Sr. Diretor
Chefe Sec.
Dr. Chefe
S.R.D.F.
4/5/39

Dr. Chefe
Dr. Chefe
S.R.D.F.

L. de Pinto
19-5-39

Sr. Chefe
19/5/39

Dr. Rego Lopes
19-6-39
Ins. Chefe
19/6/39
Chefe

Aguardar

S C R
28. 6. 39

Dr. Rego Lopes
29-6-39-

Snr. Chefe
29-6-39

Communique-se
2-9-39-

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

D C R
Rigaud
6 SET. 1939.

Dr. Nogueira
6/9/39

CHEFE
27 SET. 1939

Dr. Nogueira
28 SET. 1939

CHEFE
30 SET. 1939

SERVIÇO de COMUNICAÇÕES
1 OUT. 1939

S 1203 -

S. C. R.
5/10/39

Encaminhe
9-10-39-

Snr. Coelho
X Moraes
Encarregado

AGUARDAR
S. E. O.

Snr. Coelho
de Oliveira
13-7-42

PROTOCOLO
Hugo Ferreira

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

D C R
27 ABR 1942

Diretor

Arq

1926

THESOURO NACIONAL

Directoria ~~da Receita Publica~~ de Rendas Internas

1ª SUB-DIRECTORIA

Distribuição

A Camara Syndical do Commercio de Generos Publicos do Rio de Janeiro pedindo isenção de Contribuição de Estatistica.

Sem duvida

S. Reis

28-7-926

14-8-926

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1936

Nº -35- Informe a Directoria dos Rec. das Industrias. D.G. da Fz. N. em 2-3-936

Exmo. Snr.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, tendo se installado no immovel da Praça 15 de Novembro nº 20 esquina da Rua do Mercado, ahi installou a Bolsa da Capital da Republica. Sendo, como sempre foi a Bolsa e Camara Syndical, consideradas uma repartição dependente desse Ministerio, vem solicitar de V.Excia. a isenção da taxa de saneamento dos apparelhos sanitarios, visto que a essa taxa nunca esteve sujeita mormente, agora, como V. Excia. esta sciente, assumiu enormes compromissos, com a construcção de sua séde e deu a Bolsa da Republica dos Estados Unidos do Brasil uma installação, digna e confortavel, que os nossos foros de metropole ha muito reclamavam.

Assim, espera de V.Excia. attendendo ao pedido, justo que é, se digne providenciar neste sentido junto ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

Ary de Almeida e Lima
Syndico.

THESOURO NACIONAL 26/2/36

Proc. nº 38.721/35

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL 21. FEV. 1936 Nº 14568 -1936-

Illmo. e Exmo. Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda

N.º 1. - A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro solicita, pelo presente officio, a este Ministerio as necessarias providencias para ser isento, da contribuição de Sello e Emolumento, o immovel n.º 20, á Praça 15 de Novembro, onde se constroe e installou a séde da Bolsa de Capital da Republica.

Tratando-se de um departamento official dependente deste Ministerio, acho perfeitamente attendivel o pedido, tendo-, todavia, em vista, outrosim, que se solicita auctorização da Inspectoria de Agua e Esgotos.

1ª Sub-Directoria de Rendas Internas, 23 de Março de 1936. Oliveira Pinto, Official de Inspecção.

N.º 2 - Concordo com a audiencia supra, na informação supra. 1ª Sub. Directoria das Rendas Internas, 23 - Março - 1936.

Manuel [illegible]
Sub Director int.

Ouça-se a Inspectoria de Agua e Esgotos.

A. Rendas Internas, 24.3.936

V. Fl. 27 Março 6 Inspectoria
V. Agua e Esgotos

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Rio de Janeiro 15 de abril de 1936.

Secção de Expediente

Nº 1083 - Devolve o processo nº 14568/1936.-

Snr. Director das Rendas Internas do Thesouro Nacional.

Devolvendo a essa Directoria o processo junto, fichado no Thesouro Nacional sob o nº 14.568, de 1936, de interesse da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos e que me foi remettido com o vosso officio nº 374, de 27 de março ultimo, cumpre-me informar que, de accôrdo com o decreto nº 12.866, de 6 de fevereiro de 1918, a isenção do pagamento da taxa de saneamento é prevista, apenas, para os predios que não estão sujeitos ao imposto predial, os quaes pagam, directamente á Companhia City, a taxa de esgoto (artº 1º paragrapho unico).

Quanto aos proprios nacionaes, a sua situação em relação ao pagamento desta ultima taxa, é regulada pelo decreto nº 5002, de 20 de outubro de 1903.

Nestas condições, si o immovel em apreço estiver isento do imposto predial, sem ser considerado proprio nacional, ficará isento da taxa de saneamento, porém, com o onus da taxa de esgoto; si for considerado proprio nacional, o que não cabe a esta Inspectoria resolver, ficará com isenção completa, cabendo ao Governo o pagamento da taxa de esgoto, de accordo com o referido Decreto n. 5.002.

Saude e Fraternidade,

Inspector
(A. P. Amarante)

AMB/NA.- 20/4/36

28721

À vista do que informa a Inspectoria
de Alfandega e Exposto, em resposta á circular
constante do officio nº 874, de 27 de Março
ultimo, desta Directoria, o deferimento
do pedido fica condicionado a que
a Camara Municipal faça a prova
do § unico, do art 1º. do decr 12866, de 1918
ou, então, quanto á ultima parte
do officio de fls retro, seja solici-
tada audiencia da Directoria de Rendas
da União, para que esta diga
se dispõe ou não de elementos necessarios
para bem informar o expediente.
1ª Subdirectoria Rendas Internas,
12 de Maio de 1936.

Concordo com a audiencia proposta, na
informação supra. 1ª Subdirectoria das
Rendas Internas, 14/5/1936.

Ouça-se a Directoria do
Dominio da União. 1ª
Directoria das Rendas Inter-
nas, em 16/5/36.

Director

Profundo audiencia do Sr. Inspector Regional 5ª Região a quem o digno Sr. Dr. Chefe pede informações sobre a verdadeira situação do terreno em apreço.

Sec. Administração
Em 21-5-36
Aux.ª E.

(6)

Deacordo.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRICTO FEDERAL
SEC.ª DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 29 de 5 de 1936
CHEFE DE SEC

Para o fim indicado na informação supra, encaminho o presente a despacho do Sr. Director.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 1º de Junho de 1936
ADMINISTRADOR

Ao Inspector Regional Alexandre Vlemont

Directoria do Dominio da União
em 3 de 6 de 1936
DIRECTOR

Emiti em frente o processo
nº 29.826/97

Em 30 de 5 de 97

D. Premoute

REFERENCIA

Processo anterior Off.: 35, de 20/2/36, n.º 14568/36 annexo ao D.S.F. 2/1/36

Distribuição D. 16, em 3/6/36.

D. Premoute 19.6.936

Protocollo Geral 16 de Abril de 1937

Dr. 19/6/36

Albert C. F. de Lucena

Chefe - Em 19.4.937

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1937

Nº =101=

Exmo. Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda

Tendo esta Camara, solicitado de V.Excia. pelo officio nº 35, de 20 de Fevereiro de 1936 a isenção da contribuição da taxa de saneamento dos apparelhos sanitarios installados na Bolsa de Fundos Publicos e, como já esteja satisfazendo essa contribuição, vem, pelo presente desistir do pedido, anteriormente, feito.

Valho-me da opportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de estima e alta consideração.

Jorge Paulo

-Adjuncto-

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
16. ABR. 1937
N. 28826
- 1937 -

Juntei este ao processo nº 28.721/36

2-3-39
Edmundo Fernandes

Contando do ofício a fls. retro a desistência da isenção da taxa de tombamento pretendida neste processo pela Caixa Judicial do Cemitério de Todos os Santos, para que fique o arquivamento do mesmo, póde ser determinado.

A' consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 3 de Março de 1939
Chefe
CHEFE

Concordo com a sugestão no sentido de ser arquivado o processo. A' consideração do sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de 3 de 1939
CHEFE DO SERVIÇO

Este processo, — arquivado do ofício

Proc. 28826/37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

INFORMAÇÃO OU PARECER

no 35, de 20 de Fevereiro de 1936, da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos, e que trata do pedido de isenção de taxa de saneamento referente ao predio onde funciona a propria Camara e a Bolsa, — foi presente a esta Diretoria em face da audiencia solicitada pela Diretoria de Rendas Internas do Tesouro Nacional, em que consulta se o predio em causa é proprio nacional.

Do Relatorio desta Diretoria, do exercicio de 1938, onde consta com relação aquele predio, donde se infere que o mesmo não é proprio nacional.

Em face, porem, do officio no 101, de 15 de Abril de 1937, protocolado sob o no 28826/37, o pedido de audiencia da Diretoria de Rendas Internas perdeu a oportunidade, pois isso que a Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos, nesse ultimo officio, desistiu do pedido anteriormente feito, relativo a isenção da taxa de saneamento.

Assim, não tendo mais objeto a audiencia soli-

solicitada, entendo que o presente processo deve ser restituido á Diretoria de Rendas Internas.

D. E. G. em 22-3-939

Interventor

De acordo com a informação supra, proponho a devolução do processo á Diretoria das Rendas Internas deste Ministerio, ao qual foi afeto o exame da questão e que foi quem pediu a audiencia desta repartição; assim, não tendo havido o pronunciamento desta Diretoria por prejudicado o assumpto pelo officio de fls. 6, póde o processo ser restituido á Diretoria das Rendas Internas que determinará o que lhe parecer acertado.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 12 de Abril de 1939

CHEFE DE DIVISÃO

Estando de acordo com o parecer da Divisão de Engenharia e Obras, restitua-se o processo a Diretoria das Rendas Internas, de vez que foi satisfeito o seu pedido de audiencia, constante de fls. 4. -

Diretoria do Dominio da União
Em de Abril de 1939.

Informe se o prédio é ou não próprio nacional. 24/4/39

(10)

Ulysiano de Barros

No Registro Geral desta Diretoria nada consta em relação ao predio no 20, da Praça 15 de Novembro, esquina da rua do Mercado, onde se acha instalada a Bolsa desta Capital — conforme verificação que procedi.

Nessas condições, peço que se encaminhe o presente processo ao Serviço Regional onde, talvez, possa ser encontrados elementos com os quais se possa prestar a informação determinado no despacho supra, do Sr. Diretor.

D. E. C. em 28-4-939

Nogueira
Intendente

A' vista da exposta na informação supra, encaminhe-se o proces-

so ao Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal, afim de ser dado cumprimento ao despacho de lauda retro, do Snr. Diretor.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 4 de Maio de 1939

CHEFE DE DIVISÃO

Recebido hoje.

Proponho preliminarmente ouvir-se a Secção de Cadastro e Registro, visto estarem afeto aos seus serviços o registro de todos os proprietários nacionais situados no Distrito Federal.

Sec. Eng. Obras, 8/V/39.

Ao Snr. Dr. Chefe.

Proponho audiência á Divisão de Cadastro e Registro.

A' consideração do Snr. Chefe do Serviço

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E OBRAS
Em 11 de Maio de 1939

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(11) fls 7

Vá à Secção de Cadastro e Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de Maio de 1939
CHEFE DO SERVIÇO

do sr. Pé Pinto para dizer —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 19 de Maio de 1939 —
CHEFE

Esta secção não tem elementos para informar si o proprio sito á rua dos Inválidos nº 20 é ou não nacional. Entretanto, é possivel que o arquivo ou o registro geral tenham elementos para dizer por isso que esta secção desde este Serviço Regional foi creado em 1933 não contem dados anteriores a essa data.

Secção de Cadastro 19/5/939

INFORMAÇÃO OU PARECER

Em

do sr. Rego Lopes para fazer sindicancia e informar, tendo em vista o despacho do sr. Diretor de 24-4-939, fls. 8 —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 19 de Maio de 1939

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(12) Rego Lopes

INFORMAÇÃO OU PARECER

Proc. nº 28.826/37

Em cumprimento ao despacho de fls, temos a dizer que, nos dirigindo ao edifício da Rua do Mercado nº 20, onde se acha funcionando a Bolsa de Fundos Públicos desta Capital, ahi, obtivemos a seguinte informação do Snr. Secretário da Corporação dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro: O edifício em aprêço pertence á referida Corporação não se tratando por isso, de um próprio nacional. Caso queira esta Diretoria confirmação desse informe, primeiro terá que seja feito o necessário expediente áquela Corporação, pedindo maiores esclarecimentos.

Secção de Cadastro e Registo, em 13/6/39
Eurides de Rego Lopes
Encarregado - 1ª -

Com a informação supra, encaminhe-se à consideração do Snr. Chefe do Serviço

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
CHEFE

14 junho 39

Oficie-se à Caixa Sindical dos Corretores

de Fundos Públicos pedindo informações sobre a data em que foi adquirido o terreno onde está construido o predio da Bolsa de Fundos Públicos

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 15 de junho de 1939.
CHEFE DO SERVIÇO

Segue a copia do officio n. 304, de 16-6-1939, ao sr. adjunto da Caixa Judicial dos Corretores de Fundos Publicos e anexo a fls. 12.

S. E. e R. em 21-6-939.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

EL.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL — RIO DE JANEIRO, D. F.

D.F.304

Em 16 de Junho de 1939.

Sr. adjunto da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos,

Afim de que possa ser atendido o pedido de esclarecimentos do exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional, rogo-vos informeis em que data foi adquirido por essa Camara o terreno onde está construido o prédio da Bolsa de Fundos Públicos.

Sirvo-me do ensejo, para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e maxima consideração.

(Proc² nº 28.826/37)

A. Azambuja

Arí Azambuja
(Chefe do Serviço)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(14)

12

À vista do expediente que se encontra a fls. 11, encaminho este ao Protocolo para aguardar a resposta da Caixa de Fundos Públicos.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 21 de junho de 1939
CHEFE

INFORMAÇÃO OU PARECER

Junto a este o ofício nº 198, de 20-6-1939 da Caixa Sindical dos Empregados de Fundos Públicos, protocolado sob nº 19.437/39

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 22 de 6 de 1939

CÂMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

RIO DE JANEIRO, D. F.
20 de Junho de 1939

Nº 198

Snr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do
Dominio da União

Comunico-vos, em resposta ao oficio nº DF 304, de 16 do corrente, que o terreno onde está construido o edificio da Bolsa de Valores, foi adquirido pela Corporação dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, em 27 de Dezembro de 1933.

Saudações

Juvenal de Queiroz Vieira

-Juvenal de Queiroz Vieira-
-Sindico-

PROTOCOLLO DO THESOURO
20 JUN. 1939
Nº 49421
1939

Juntei até ao processo n.
28.826/37

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 27 de 6 de 1939

Câmara Spandoni

Ao sr. Rego Lopes para
deligenciar no sentido
de saber em que car-
tório público foi
lavrada a escritura
de aquisição do terre-
no em causa —

DIA
UNIÃO
Federal no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 29 de junho de 1939

CHEFE

Cumprindo o despacho
supra, obtive informação na
Câmara Sindical dos Corretores de
Fundos Públicos, que a escritura
de aquisição do terreno em causa,
foi passada no Tabelião Alvaro
Rodrigues Pereira - 10º Ofício - Regis-
trada a fls - 96 - V - no Lº 220 -
em 27/12/1933 -

Secção de Cadastro e Registro em 29/6/39.

Cunha Lopes Rego Lopes

TABELLIÃO
ALVARO B. TEIXEIRA
18º OFFICIO
OCTAVIO B. TEIXEIRA
SUBSTITUTO
—o—
Telephone 23-5528
ROSARIO, 100 - Rio de Janeiro

(16) 14

ALVARO BORGERTH TEIXEIRA, Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, successor de Alvaro Rodrigues Teixeira, Serventuario Vitalicio do Decimo Oitavo Officio de Tabellião de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico

que revendo em meu cartorio o livro de escripturas sob o numero duzentos e vinte (220), nelle á folhas noventa e seis verso (96 v.). sob o numero de ordem quinhentos e oitenta e quatro (584), encontrei lavrada a do theor seguinte :

E S C R I P T U R A

de venda de um terreno á Praça Quinze de Novembro, esquina da rua do Mercado, que Fazem Alfredo de Sequeira Jorge e sua mulher á Corporação dos Corretores de Fundos Publicos, na fórma abaixo :

S A I B A M

quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor

Archivo em Casa Forte

Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e treis, aos vinte e sete (27) dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, perante mim, Alvaro Rodrigues Teixeira, Tabellião, compareceram.; como outorgantes vendedores : - ALFREDO DE SEQUEIRA JORGE e sua mulher dona LUCIA SANTOS DE SEQUEIRA, casados sob o regimen da communhão de bens, proprietarios, domiciliados nesta cidade, e, como outorgada compradora : - a CORPORAÇÃO DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS , da Capital Federal, devidamente representada pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, e esta por seus membros do Conselho Administrativo, Ary de Almeida e Silva, Lucrecio Fernandes de Oliveira, Jorge Goulart e José Willemsens Junior; - os presentes reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas e estas por mim, Tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado.- E, deante das mesmas testemunhas, disseram-me os outorgantes : - PRIMEIRO : - que, são senhores e legitimos possuidores de um terreno sito á Praça Quinze de Novembro, esquina da rua do Mercado, freguezia da Candelaria, desta cidade, anteriormente designado pelos lotes numeros treis á sete e onde existiu um barracão sob o numero doze, medindo, conforme a planta archivada no The-

Thesouro Nacional, uma área total de mil trezentos e treze metros e setenta centimetros quadrados, mais ou menos, tendo fórma rectangular, tendo a testada pela Praça Quinze de Novembro, quarenta e um metros e trinta centimetros de frente; trinta e um metros e noventa centimetros de testada pela rua do Mercado, fazendo um angulo de noventa gráos com o alinhamento precedente e o rumo de dezenove gráos Norte Oeste, a mesma extensão de trinta e um metros e noventa centimetros pela lado esquerdo, pelo qual confina com o edificio da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, cujo alinhamento é perpendicular á faixada e quarenta e um metros e trinta e cinco centimetros de fundos, onde confronta com terrenos pertencentes ao Patrimonio Nacional ou quem de direito em alinhamento parallelo ao da testada ; - S E G U N D O : - que, esse terreno, elles outorgantes, houveram por compra feita á Companhia Nacional de Seguros de Vida " Sul America " , por escriptura em notas do Tabellião do Setimo Officio desta cidade, lavrada aos vinte e treis de Outubro de mil novecentos e vinte e devidamente registrada no Primeiro Districto do Registro de Immoveis deste Districto Federal, á paginas cento e oitenta e um do livro treis F. F., sob o numero de ordem quarenta e nove mil quinhentos e dois . - T E R C E I R O : - que, o terreno acima descripto, elles outorgantes, o possuem livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, judicial ou extraju-

extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, servidão ou pensão de qualquer natureza, excepto o fôro devido á Prefeitura Municipal, senhorio directo do solo que consentiu nesta transacção, conforme alvará que me foi exhibido e se registra hoje no livro proprio deste cartorio ; - Q U A R T O : - que, assim como possuem o terreno objecto desta escriptura, elles, outorgantes, pelo presente instrumento e na melhor fórma de direito, o vendem á outorgada, de hoje para sempre, mediante o preço, certo e justo de novecentos e cincoenta contos de reis (950:000$000), recebendo neste acto, o restante do preço da venda, na importancia de setecentos e cincoenta contos de reis (750:000$000), em móeda corrente do paiz, contada, achada certa e guardada, na minha presença e das testemunhas, dando, por isso, plena, raza e geral quitação á outorgada compradora e por della já haverem recebido como signal ou arrhas a importancia de duzentos contos de reis (200:000$000), conforme escriptura lavrada em notas deste cartorio, á folhas trinta e oito verso deste mesmo livro ; - Q U I N T O : - que, assim pagos e satisfeitos do preço, cedem e transferem á ella outorgada compradora, todo o dominio, acção, direito e posse, tal como o possuem, até a presente data, nada mais tendo á reclamar da outorgada compradora, fazendo a presente venda bôa, firme e valiosa em todo e qualquer tempo por si, seus herdeiros e successores e

e responiendo pela evicção de direito, indepeniente de chamada a autoria ; - S E X T O : - Ainda declararan elles outorgantes vendedores que : - a) - se compromettem a indemnisar á ella outorgada compradora de todo prejuizo resultante da desapropriação, se a área requisitada pela Prefeitura Municipal do Districto Federal, fôr superior ou maior do que a declarada na certidão que elles outorgantes vendedores forneceram á outorgada compradora aos onze de Novembro do corrente anno, extrahida na Directoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal ; - b) - assumem a inteira responsabilidade de qualquer acção decorrente do protesto feito aos vinte de Dezembro do corrente anno, pelo Juizo da Quarta Vara Civel do Districto Federal por A. C. Araujo Lima, pondo, desta fórma, a outorgada compradora sempre a paz e salvo de quaesquer riscos, acções ou indemnisações futuras . - Pela outorgada, por sua representante, foi dito que acceita a presente como está feita, entregando-me o talão seguinte : - " Numero doze mil cento e oitenta e sete . - Prefeitura do Districto Federal . - Imposto de transmissão de propriedade . - Exercicio de mil novecentos e trinta e treis . - Imposto: (cifrão) . - Addicional : - dois contos novecentos e vinte e um mil e trezentos reis . - Averbação : - quatro contos oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reis . - Registro : - nove contos setecentos e trinta e

e sete mil e quinhentos reis . - Reis : - dezesete contos quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reis . - Certifico que a Corporação dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, deve a quantia de dezesete contos quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reis (17:527$600), correspondente ao imposto de registro e á taxa de averbação sobre novecentos e setenta e treis contos setecentos e cincoenta mil reis (973:750$000), por quanto compra á Alfredo de Sequeira Jorge e sua mulher, o terreno á Praça Quinze de Novembro, esquina da rua do Mercado, freguezia da Candelaria . - Méde quarenta e um metros e trinta centimetros pela Praça Quinze de Novembro, trinta e um metros e noventa centimetros pela rua do Mercado, trinta e um metros e noventa centimetros pelo lado opposto á essa rua e quarenta e um metros e trinta e cinco centimetros pela linha dos fundos . - É foreiro . - Districto Federal, vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e trinta e treis .- O Escripturario - O. Maia .- Recebi em vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e trinta e treis . - O Recebedor : - J. Barros . - Picotado : Pago - vinte e seis - doze - trinta e treis . " . - Quanto ao imposto de transmissão, não foi pago, porque, segundo me declarou a outorgada, por sua representante, ficou isenta do pagamento do mesmo, em virtude do despacho de quatorze do corrente mez, do Interventor Federal, publicado no Jornal do Brasil de

de quinze deste mez.- Do termo de quitação de numero trinta e seis, consta que o terreno com quarenta e um metros e cincoenta centimetros por trinta e um metros e noventa centimetros da Praça Quinze de Novembro, em nome de Alfredo de Siqueira Jorge, está quite de todos os impostos municipaes até o exercicio de mil novecentos e trinta e treis; termo esse, expedido pela Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e trinta e treis, assignado pelo escripturario Raul Calzans .- Paga de sello dois contos oitocentos e cincoenta mil e duzentos reis, pelas estampilhas abaixo colladas . - A S S I M disseram, do que dou fé, e me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura que, lhes sendo lida e ás testemunhas, á todo este acto presentes, Doutor João Froença e Caio Josué Pimentel, acharam conforme e assignam todos, declarando em tempo os outorgantes que, o terreno objecto desta escriptura, acha-se localisado na esquina formada pelos lados pares da Praça Quinze de Novembro e rua do Mercado; e pela outorgada que, a differença existente entre o valor desta venda e o pelo qual foi cobrada a taxa de averbação e registro, foi devido os avaliadores terem arbitrado o valor do terreno em novecentos e setenta e treis contos setecentos e cincoenta mil reis .- E, de novo lida, acharam conforme e assignam . - O imposto territorial do corrente exercicio foi pago pelo talão numero onze .- Eu, Luiz Villasbôas Arruda, ajudante, a escrevi.- E eu, A L V A R O R O D R I G U E S T E I X E I R A, Tabellião, subscrevi . - Rio de Janeiro, vinte e sete de De-

Dezembro de mil novecentos e trinta e treis . - Alfredo de Siqueira Jorge .- Alfredo de Siqueira Jorge .- Lucia Santos de Siqueira . - Ary de Almeida e Silva . - Lucrecio Fernandes de Oliveira . - Jorge Goulart . - José Willensens Junior . - João Proença . - Caio Josué Pimentel.- (Sellada com dois contos oitocentos e cincoenta mil e duzentos reis federaes) . - N A D A mais se continha na escriptura aqui fielmente transcripta na presente certidão, que conferi, subscrevo e assigno . - Rio de Janeiro, quatro de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco . - E eu, Octavio Borgerth Teixeira, ajudante substituto, escrevo e assigno, no impedimento legal do Tabellião.

4.10
35

Octavio Borgerth Teixeira.

OCTAVIO BORGERTH TEIXEIRA
TABELLIÃO DO OFFICIO
SUBSTITUTO
Rua do Rosario, 100
RIO DE JANEIRO

OCTAVIO BORGERTH TEIXEIRA
TABELLIÃO DO OFFICIO
Rua do Rosario, 100
RIO DE JANEIRO

F. 32.000
C. 1.500
S. 2.600
P. .800
B. 1.400
38.300

JB

Proc. n. 49.431/39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(20)

As folhas 14 a 17 representam a certidão da escritura do terreno de que trata este processo, lavrada em 27-12-933, a fls. 96 verso, do livro n. 220, do 18º ofício de notas desta Capital, que me foi pelo respectivo tabelião.

Havendo na escritura indicada (fls. 15), referencia à planta aprovada no Tesouro Nacional, lembro a conveniencia de ser ouvida a Secção de Cadastro e Registro no sentido de que se digne examinar o assunto para ficar esclarecido se o terreno é ou não foreiro da União Federal.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 1 de setembro de 1939.
Carlos Fonseca
CHEFE

À vista do acima exposto, solicito audiencia da Secção de Cadastro e Registro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 2 de setembro de 1939.
A. Barbosa
CHEFE DO SERVIÇO

Tendo o Snr. Chefe da Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional levantado dúvida, aliás muito cabivel, sobre a procedencia do

terreno em causa, à vista da declaração dos outorgantes, na escritura inclusa, como legítimos possuidores do terreno, «anteriormente designado pelos lotes 3 a 7, conforme a planta arquivada na Tesouraria Regional», - esta Secção esclarece que os lotes n. 3 a 7, sitos à praça 15 de Novembro, esquina da rua do Mercado, foram vendidos a diversos, com a área de 1.313 m², ao, igual à da escritura, segundo a planta de 11-11-915, arquivada à Mapoteca, e processo n. 9, armário 8, gaveta 21. —

Assim, póde o processo ser devolvido ao Serviço Regional local. —

Secção de Registo, 26-9-39.

Eugenio Jorge
Dig. 1.º Int.

De acordo com a informação acima, pode ser provido o presente processo ser devolvido ao Serviço Regional local. #

Secção de Registo —
Em 27/9/39 —
Luiz Flores Soares
Chefe

O terreno de que se trata não é próprio nacional, foi desmembrado do antigo Mercado da Candelária que pertencia à Fazenda Nacional, e alienado no ano de 1916 à "Sul América". O processo de alienação encontra-se arquivado nesta Diretoria com o n.º 258 armário 17 gaveta 40.

D.C.R em 28/9/1939.

Manoel Nogueira de Paula

(21)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

O prazo mencionado na informação não esclarece se a venda foi feita do domínio pleno ou útil.

A escritura de venda da União à Caixa Nacional de Seguro de Vida sob hipoteca foi efetuada em 3 de fevereiro de 1917, às fls 62 v, livro 376, das Notas do 7º Ofício desta Capital, a qual não está anexada ao processo.

Em face dessa dúvida, restituo o processo ao Serviço Regional no Distrito Federal para elucidação do assunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 3 de outubro de 1939
A. Tavares de Lacerda
CHEFE DE DIVISÃO

À vista da dúvida suscitada acerca do dito aforamento, dê-se audiência da Secção de Engenharia e Obras.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 9 de 10 de 1939.
Eladio Araujo
CHEFE

Informo a fls. 22.
Sec. Cad. Alien. 6/10/939
Luiz Gomes de Carvalho.

M. F. - T. N — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(22)

Processo 49.431/39

Recebido hoje

Assunto: Esclarecimentos sobre a propriedade do imovel sito à rua do Mercado nº 20, onde funciona a Bolsa de Fundos Publicos.

...

Tendo em vista o que informa o sr. chefe da Divisão de Cadastro e Registro a fls. 19, proponho seja oficiado ao Cartorio do 7º Oficio desta Capital, solicitando-se-lhe copia da escritura de venda do terreno de que se trata, feita pela União à Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, lavrada em 5 de Fevereiro de 1917 a fls. 62-v do livro 376.

...

Secção de Engenharia e Obras, 10 de Outubro de 1939

Luiz Gomes de Carvalho.

Engenheiro J

Concordo com o expediente exigido na informação supra.

Á consideração do sr. chefe do Serviço

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 11 de 10 de 1939

Faça-se o expediente proposto pela Secção de Engenharia e Obras.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 11 de 10 de 39

CHEFE DO SERVIÇO

Mazamboja

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Ofício 615-M de 18 de Outubro de 1939.
ao Sr. Tabelião do 7º Ofício

Serviço Regional, em 19/10/39
Edir Thoaccida - aux 1ª classe.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

MA/MLB

SERVIÇO REGIONAL — RIO DE JANEIRO, D. F.

615-M. J.

Em 18 Outubro de 1939

Sr. tabelião do 7º Ofício,
Avenida Rio Branco, n. 137,

Tendo em vista o que consta do processo n. 49.431/39, solicito vos digneis de providenciar afim de que seja fornecida a êste Serviço uma cópia da escritura de venda do terreno onde está construido o edificio da Bolsa de Fundos Públicos, feita pela União à Cia. Nacional de Seguros de Vida Sul America.

A escritura de que se trata foi lavrada nêsse Tabelionato em 5 de Fevereiro de 1917 - Livro 376, fls. 62 verso.

Apresento-vos, nêste ensejo, atenciosas saudações.

(Proc. 49.431/39)

Aff Azambuja

Affi Azambuja
(Chefe do Serviço)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

24

Fls.

19/12/89

Junto a este o ofício
nº 1.455 de 23-10-89 do Exmº Sr. Governador do
Estado de Goiás.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 26 de 12 de 1989

ANTIGO CARTORIO BELMIRO
TABELIÃO
Major Victor Ribeiro de Faria
SUBSTITUTO
M. Arindo Costa
76 - Rua do Rosario - 76
TEL. 23-5663
RIO DE JANEIRO

(25)

Major Victor Ribeiro de Faria,

Tabellião de notas do 7.º Officio do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico

que revendo o Livro de N O T A S ------ *de meu cartorio sob numero* trezentos e setenta e seis ----------*delle a folhas* sessenta e dois verso -----*consta e me foi pedido por certidão* a escritura do teor seguinte:

E S C R I T U R A de compra e venda que a Fazenda Federal faz dos lotes de terrenos numeros treis a sete, á Praça Quinze de Novembro, onde existiu o Mercado da Candelaria, á Companhia Sul America, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e dezesete, aos cinco dias do mez de Fevereiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Tezouro Nacional, onde eu, Tabelião fui vindo, compareceram justos e contratados, como Outorgante vendedora a Fazenda Federal, representada pelo Doutor Raul Guimaraes Bonjean, ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Tezouro para isso autorisado pelo despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de primeiro de Dezembro de mil novecentos e dezeseis, e como Outorgada compradora

compradora a Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, sociedade anonima, com séde nesta Capital, á rua do Ouvidor numeros oitenta a oitenta e dois e representada neste ato por seus Diretores Doutores José Augusto de Freitas e João Moreira de Magalhães, ex-vi do artigo vinte do respectivo estatuto, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim, Tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver esta sido distribuida pelo bilhete que fica arquivado. E, perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: PRIMEIRO. Que é legitima senhora e possuidora dos lotes de terreno que sob os numeros treis a sete, ficão situados á Praça Quinze de Novembro, freguezia da Candelaria deste Distrito Federal. SEGUNDO. Que os referidos lotes de terrenos acham-se indicados na planta arquivada no Tezouro Nacional, que ela compradora, reconhece representar a exata conformação e dimensões dos mesmos e que fica fazendo parte integrante desta escritura e tem conforme a mesma planta a area total de mil trezentos e treze metros e setenta centimetros quadrados, e os seguintes caracteristicos: O terreno constituido pelos lotes de numeros treis a sete, apresenta a forma retangular e tem quarenta e um metros e trinta e cinco centimetros, de frente para a Praça Quinze de Novembro; trinta e um metros e noventa centimetros, pelo lado da Rua do Mercado, fazendo um angulo de noventa graus com o alinhamento precedente e o rumo de dezenove graus Nord West; a mesma extensão (trinta e um metros e noventa centimetros) pelo lado esquerdo, por onde confina com terrenos do Patrimonio Nacional, cujo alinhamento é perpendicular á testada; quarenta e um metros e trinta e cinco centimetros, pelos fundos

fundos por onde tambem confina com terrenos do Patrimonio Nacional, em alinhamento paralelo ao da testada; o perimetro tem cento e quarenta e seis metros lineares e sessenta centimetros, e confronta, ao Norte com terrenos do Patrimonio Nacional, ao Sul com a Praça Quinze de Novembro; á Oeste com a rua do Mercado e á Leste com terrenos do Patrimonio Nacional. TERCEIRO. Que os terrenos são vendidos, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus judicial, extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, e sem mais outro onus, e não ser o de pagamentos deforos devidos á Prefeitura Municipal desde que estes lhe sejam exigidos. QUARTO. Que pelo presente instrumento de escritura publica, vende á Outorgada, Companhia Nacional de Seguros de Vida, Sul America, os referidos lotes de terreno de numeros treis a sete, da Praça Quinze de Novembro, pelo preço e quantia de trezentos e vinte e nove contos, setecentos e trinta e oito mil setecentos reis, importancia esta que já foi recolhida aos Cofres Publicos, pelos conhecimentos de numeros quatro mil setecentos e vinte e oito, quatro mil setecentos e trinta e um, quatro mil setecentos e trinta e dois, quatro mil setecentos e trinta e treis, quatro mil setecentos e quarenta e treis, quatro mil setecentos e cincoenta e cinco, de treze e quatorze de Novembro de mil novecentos e dezeseis, todos passados pela Diretoria Geral de Contabilidade, pela arrematante, por te-los arrematado em leilão publico, realisado em onze de Novembro de mil novecentos e dezeseis, respectivamente pelos leiloeiros Francisco de Assis Chagas Carneiro, A. de Pinho, Pedro Julio Lopes, S. Coqueiros, Clovis Caldas, em virtude de autorisaçaolegal. QUINTO. Que assim transfere todo o dominio e posse, servidões ativas e passivas, direitos e ações, sobre os aludidos lotes de terrenos de numeros treis a sete, da Praça Quinze de Novembro, terreno esse outróra ocupado juntamente com outros pelo antigo Mercado da Candelaria, á Companhia Nacional de Seguros

Seguros de Vida Sul America, que desde já fica imitida na respectiva posse em virtude do presente instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorgante por si e seus sucessores, a fazer a presente venda, boa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaisquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pela Outorgada me foi dito perante as testemunhas já mencionadas que aceitava o presente instrumento como nele se contem e me foi apresentado os seguintes documentos. Numero quatro mil e noventa. Tezouro Nacional. Numero quatro mil setecentos e vinte e oito. Mil novecentos e dezeseis. A folhas vinte e seis do livro Caixa Geral fica debitado o Tezoureiro Geral Major Francisco Fonseca por oito contos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta reis. Recebidos do Sennor S. Coqueiros, leiloeiro, proveniente de quinze por cento sobre cincoenta e treis contos quinnentos e oitenta e oito mil e quinhentos reis, por quanto a Compannia Sul America arrematou o lote de terreno numero sete á Praça Quinze de Novembro com frente para a rua do Mercado. Reis oito contos, trinta e oito mil e duzentos e oitenta. E, para constar, se deu este assinado pelo Tezoureiro Geral comigo, escrivão. Rio de Janeiro, treze de Novembro de mil novecentos e dezeseis. Pelo Tezoureiro Geral, A. Raposo. Pelo escrivão C. R. Araujo. Numero quatro mil noventa e treis. Tezouro Nacional. Numero quatro mil setecentos e trinta e um. Mil novecentos e dezeseis. A folhas vinte e seis do livro Caixa Geral, fica debitado o Tezoureiro Geral Major Francisco Fonseca por doze contos e dez mil trezentos e cincoenta reis. Recebidos do Sennor Clovis Caldas, leiloeiro, provenientes de quinze por cento sobre oitentacontos e sessenta e nove mil reis por quanto a Compannia Sul America arrematou o lote de terreno numero quatro á Praça quinze de Novembro, antigo Mercado da Candelaria. Reis doze contos e dez mil trezentos

trezentos e cincoenta reis. E, para constar, se deu este assinado pelo Tezoureiro Geral, comigo escrivão. Rio de Janeiro, treze de Novembro de mil novecentos e dezeseis. Pelo Tezoureiro Geral, A.Raposo. Pelo escrivão, C. R. Araujo. Numero quatro mil noventa e quatro. Tezouro Nacional. Numero quatro mil setecentos e trinta e dois. Mil novecentos e dezeseis. A folhas vinte e seis do livro Caixa Geral fica debitado o Tezoureiro Geral Major Francisco Fonseca por oito contos duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cincoenta reis, Recebidos do Senhor Pedro Julio Lopes, leiloeiro, provenientes de quinze por cento sobre cincoenta e quatro contos novecentos e sessenta e nove mil reis, por quanto a Companhia Sul America arrematou o lote de terreno numero cinco á Praça Quinze de Novembro, antigo Mercado da Candelaria. Reis, oito contos duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cincoenta reis. E, para constar se deu este assinado pelo Tezoureiro Geral comigo,escrivão. Rio de Janeiro, treze de Novembro de mil novecentos e dezeseis. Pelo Tezoureiro Geral A. Raposo. Pelo escrivão, A. R. Araujo. Numero quatro mil novecentos e cinco. Tezouro Nacional. Numero quatro mil setecentos e trinta e treis. Mil novecentos e dezeseis. A folhas vinte e seis do livro Caixa Geral, fica debitado o Tezoureiro Geral Major Francisco Fonseca por doze contos e dez mil trezentos e cincoenta reis, Recebidos do Senhor A. de Pinho, leiloeiro, proveniente de quinze por cento sobre oitenta contos e sessenta e nove mil reis, por quanto a Companhia Sul America, arrematou o lote de terreno numero treis á Praça Quinze de Novembro, antigo Mercado da Candelaria. Reis, doze contos e dez mil e trezentos e cincoenta. E para constar, se deu este assinado pelo Tezoureiro Geral comigo, escrivão. Rio de Janeiro, treze de Novembro de mil novecentos e dezeseis. Pelo Tezoureiro Geral, A. Raposo. Pelo escrivão, A. R. Araujo. Numero qua-

quatro mil cento e um. Tezouro Nacional. Numero quatro mil setecentos e quarenta e treis. Mil novecentos e dezeseis. A folhas vinte e oito do livro Caixa Geral rica debitado o Tezoureiro Geral Major Francisco Fonseca por nove contos cento e cincoenta e seis mil quatrocentos e oitenta reis, Recebidos do Sennor Francisco de Assis Cnagas Carneiro, leiloeiro, proveniente de quinze por cento sobre sessenta e um contos quarenta e treis mil duzentos reis por quanto a Companhia Sul America arrematou o lote de terreno numero seis do antigo Mercado da Candelaria á Praça Quinze de Novembro. Reis Nove contos cento e cincoenta e seis mil quatrocentos e oitenta reis. E para constar, se deu este assinado pelo Tezoureiro Geral comigo, escrivão. Rio de Janeiro quatorze de Novembro de mil novecentos e dezeseis. Pelo Tezoureiro Geral, A. Raposo. Pelo escrivão, E. R. Araujo. Numero quatro mil cento e treze. Tezouro Nacional. Numero quatro mil setecentos e cincoenta e cinco. Mil novecentos e dezeseis. A folhas vinte e nove do livro Caixa Geral rica debitado o Tezoureiro Geral Major Francisco Fonseca por duzentos e oitenta contos duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa reis, Recebidos da Sul America, Companhia Nacional de Seguros de Vida, proveniente de oitenta e cinco por cento do preço de trezentos e vinte e nove contos setecentos e dezoito mil e setecentos reis por quanto arrematou os cinco lotes de terrenos numeros treis a sete á Praça Quinze de Novembro, antigo Mercado da Candelaria. Reis, duzentos e oitenta contos duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa reis. E para constar se deu este assinado pelo Tezoureiro Geral comigo, escrivão. Rio de Janeiro, quatorze de Novembro de mil novecentos e dezeseis. Pelo Tezoureiro Geral, A. Raposo. Pelo Escrivão C. R. Araujo. Não paga imposto de transmissão de propriedade e nem

(28)

ser venda feita pela Fazenda Federal. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram em minhas Notas lavrasse o presente instrumento, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e as testemunhas Ernesto Simões e Manoel Arinao Costa, perante mim, Victor Ribeiro de Faria, Tabelião interino que o escrevi. Raul Guimarães Bonjean. José Augusto de Freitas. João Moreira de Magalhães. Manoel Arinao Costa. Ernesto Simões. N A D A mais se continha em a presente escritura aqui transcrita, da qual, a pedido, bem e fielmente fiz a presente certidão que conferi e por acha-la certa, subscrevo e assino, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e treis dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e nove. E eu,

TABELLIÃO
Major VICTOR FARIA
SUBSTITUTO
M. ARINOR COSTA
Rosario 76

R. 27$300
S. 2$600
C. 1$500
B. 15$000
46$400
REM



Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1939.

(29)

Exmo. Smr. Diretor do Dominio da União

Em resposta ao Oficio 615 MJ datado de 18 de Outubro do corrente, no qual solicitais uma copia da escritura de venda de terreno onde está construido o Edificio da Bolsa de Fundos Publicos feito pela União á Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, envio, anexo á este, a mencionada copia de escritura.

Para seu governo, informo que os emolumentos e selos da dita copia de escritura importam num total de quarenta e seis mil e quatrocentos reis (46$400).

Sem mais, apresento-vos, neste ensejo, atenciosas saudações.

(49.431/39)

ANTIGO CARTORIO BELMIRO - Major VICTOR FARIA TABELLIÃO Rosario, 76 7º Officio de Notas

Tabelião do 7º Oficio de Notas.

REM

Juntei este ao pro
processo nº 4194321/29.-

PROCURADORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 26 de 10 de 1929

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(30)

Tendo em vista o ofício de nº 101, folha 6, de 15 de Abril de 1937, proponho o seu arquivamento.
S.E.D. — 17 de Abril de 1942
Evaldo Fonseca
Engº - J - intº.

Encontro em arquivar-se o processo.
À consideração do sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 20 de - 4 - de 1942
Antonio Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Tendo em vista o despacho de fls. 8 do sr. diretor, foram anexados os documentos de fls. 14/17 e 23/26, ficando, assim, esclarecida a situação do imovel de que se trata.
Proponho, por conseguinte em face da comunicação constante do ofício de fls. 6, o arquivamento do presente processo #
D.C.R., em 25/4/42
Jair Resende
Engº S. 26 do Q.S.

De acordo. Opino, assim, pelo arquivamento # deste proc-

P. 49 431/39

caso que está findo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 29 de Abril de 1942

CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 29 de Abril de 1942

DIRETOR

1875/942